

LEI Nº 0212/2002

DENOMINA RUAS DO DISTRITO DE ROMA E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE BANANEIRAS
APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI.**

Art. 1.º - Fica denominada de **INÊS MARTINS DA SILVA** a artéria que se inicia na Rua Manoel Gomes seguindo até as proximidades da residência do Sr. Luiz Marcelo Martins da Silva.

Art. 2.º - Fica denominada de **AMARO ÂNGELO DA SILVA** a artéria que se inicia próxima a residência do Sr. Vicente Martins da Silva seguindo até as proximidade da residência do Sr. José Ângelo da Silva Irmão.

Art. 3.º - Cabe ao Poder executivo municipal através do setor competente, no prazo de 30 dias a contar da publicação da presente lei, proceder a aposição das placas indicativas, bem como comunicar a agência local dos correios e telégrafos.

Art. 4.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito.
Bananeiras/PB, 01 de Abril de 2002.


Augusto Bezerra Cavalcanti Neto
Prefeito